



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 06/2026
De 06 de fevereiro de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº026/2026 - Data: de 10
de fevereiro de 2026.

Súmula: Concede férias a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 até 01/04/2025 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
038/2026	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	02/03/2026 a 11/03/2026	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2026.02.09 11:13:10 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022